



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 05 DE SETEMBRO DE 2025 - NÚMERO 076

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Outros	Pág. 012
Portaria	Pág. 014

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO
PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO
JOAO DO PIAUI:06553655000173 2025-09-05T13:26:39-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F40935712****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 81 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.605*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.417.402,83 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.417.402,83

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

55	04.122.0002.2099.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 999 000	1.800,00 F.R.: 1 500 00
----	-----------------------	--	----------------------------

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

140	12.361.0004.2018.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500 200 000	53.700,78 F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	--	-----------------------------

02 09 02 FUNDEB

241	12.365.0004.2029.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 542 230 000	806.027,69 F.R.: 1 542 01
-----	-----------------------	--	------------------------------

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

288	10.301.0005.2031.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA SENTENÇAS JUDICIAIS 500 300 000	9.317,88 F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	--	----------------------------

319	10.301.0005.2034.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 600 999 000	7.656,60 F.R.: 1 600 02
-----	-----------------------	--	----------------------------

320	10.301.0005.2034.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 600 999 000	20.955,27 F.R.: 1 600 02
-----	-----------------------	--	-----------------------------

341	10.301.0005.2037.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 600 999 002	18.900,15 F.R.: 1 600 02
-----	-----------------------	--	-----------------------------

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F40935712**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 81 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.605

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
359	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 600 999 000	Não se aplica	176.679,00	F.R.: 1 600 02	
360	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 600 999 000	Não se aplica	40.666,93	F.R.: 1 600 02	
363	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA SENTENÇAS JUDICIAIS 600 999 000	Não se aplica	135.579,18	F.R.: 1 600 02	
423	10.302.0005.2041.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 300 000	Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	2.500,00	F.R.: 1 500 00	
433	10.302.0005.2042.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500 300 000	Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	29.036,00	F.R.: 1 500 00	
448	10.302.0005.2102.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 300 000	Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	3.000,00	F.R.: 1 500 00	
890	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 605 999 000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para Não se aplica	36.706,73	F.R.: 1 605 02	
911	10.302.0005.2102.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 605 999 000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para Não se aplica	19.615,29	F.R.: 1 605 02	
936	10.302.0005.2041.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 605 999 000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para Não se aplica	3.022,91	F.R.: 1 605 02	

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F40935712**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 81 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.605

02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
525	08.245.0009.2049.0000	PROTEÇÃO SOCIAL 3.1.90.04.00 500 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	35.287,60 F.R.: 1 500 00
1057	08.245.0009.2049.0000	PROTEÇÃO SOCIAL 3.1.90.13.00 500 999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	4.587,38 F.R.: 1 500 00
1058	08.245.0009.2051.0000	PROTEÇÃO SOCIAL 3.1.90.13.00 500 999 000		
1059	08.245.0009.2098.0000	PROTEÇÃO SOCIAL 3.1.90.13.00 500 999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.246,70 F.R.: 1 500 00
1059	08.245.0009.2098.0000	PROTEÇÃO SOCIAL 3.1.90.13.00 500 999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	988,00 F.R.: 1 500 00
02 12 01	SECRETARIA MUN. DESENCOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
651	20.122.0002.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.1.91.13.00 501 999 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Outros Recursos não Vinculados Não se aplica	4.196,34 F.R.: 1 501 06
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO			
679	15.451.0002.2070.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.13.00 501 999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Outros Recursos não Vinculados Não se aplica	3.185,00 F.R.: 1 501 06
02 16 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS			
813	18.541.0002.2108.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.1.91.13.00 500 999 000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.747,40 F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do caput do artigo 11, da Lei nº 605/2024, conforme parágrafo Único:

Anulação:

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F40935712**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 81 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.605

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
42	04.122.0002.2006.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		-1.800,00	F.R. Grupo: 1 500 00
44	04.122.0002.2006.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS 501 999 000	Outros Recursos não Vinculados Não se aplica		-7.381,34	F.R. Grupo: 1 501 06
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
141	12.361.0004.2018.0000	3.1.90.11.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 200 000	Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		-53.700,78	F.R. Grupo: 1 500 00
02	09	02	FUNDEB				
246	12.365.0004.2029.0000	3.1.90.11.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 542 230 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		-400.000,00	F.R. Grupo: 1 542 01
249	12.365.0004.2029.0000	3.1.90.13.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ OBRIGAÇÕES PATRONAIS 542 230 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		-200.000,00	F.R. Grupo: 1 542 01
994	12.361.0004.1057.0000	4.4.90.51.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ OBRAS E INSTALAÇÕES 542 999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica		-206.027,69	F.R. Grupo: 1 542 01
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
273	10.301.0005.1009.0000	4.4.90.51.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OBRAS E INSTALAÇÕES 500 300 000	Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		-43.853,88	F.R. Grupo: 1 500 00
318	10.301.0005.2033.0000	3.3.90.39.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 600 999 002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica		-62.616,27	F.R. Grupo: 1 600 02
352	10.301.0005.2038.0000	3.1.90.11.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 600 999 002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica		-187.820,86	F.R. Grupo: 1 600 02

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F40935712**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 81 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.605

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
401	10.302.0005.2036.0000	3.1.90.04.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-150.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	999 002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
			Não se aplica				
887	10.301.0005.2033.0000	3.1.90.04.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-59.344,93	F.R. Grupo: 1 605 02		
	605	999 000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para				
			Não se aplica				
02	11	01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA				
862	08.122.0009.1013.0000	3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-22.109,68	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
1020	08.122.0009.2060.0000	3.3.90.36.00	PROTEÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
1022	08.122.0009.2060.0000	4.4.90.52.00	PROTEÇÃO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDR				
809	18.541.0002.2108.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-2.747,40	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				

-1.417.402,83

Artigo 3º.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F40935712**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 81 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.605
EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F4093571C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 82 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.605

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$304.744,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					304.744,64
02 07 01 SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJ. E DESENC. ECONÔMICO					
73	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.11.00 501 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outros Recursos não Vinculados Não se aplica		89.039,62 F.R.: 1 501 06
1111	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.04.00 501 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Outros Recursos não Vinculados Não se aplica		18.979,00 F.R.: 1 501 06
02 12 01 SECRETARIA MUN. DESENCOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL					
1109	20.122.0002.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.11.00 501 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outros Recursos não Vinculados Não se aplica		33.591,05 F.R.: 1 501 06
1110	20.122.0002.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.04.00 501 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Outros Recursos não Vinculados Não se aplica		13.944,00 F.R.: 1 501 06
02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO					
677	15.451.0002.2070.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.11.00 501 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Outros Recursos não Vinculados Não se aplica		81.751,27 F.R.: 1 501 06
679	15.451.0002.2070.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.13.00 501 999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Outros Recursos não Vinculados Não se aplica		7.758,55 F.R.: 1 501 06
1085	15.451.0002.2070.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.04.00 501 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Outros Recursos não Vinculados Não se aplica		59.681,15 F.R.: 1 501 06

Artigo 2º.º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos Não Vinculados:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F4093571C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PRAÇA HONORIO SANTO S/N
06.553.655/0001-73 Exercício: 2025

DECRETO Nº 82 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.605

Excesso:	304.744,64
Fontes de Recurso	
501 06	304.744,64

Artigo 3º.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F40935726****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 83 , DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.605*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$344.523,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 344.523,79

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

130	28.843.0020.2017.0000	ENCARGOS ESPECIAIS 3.2.90.21.00 500 999 000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	90.026,46 F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	--	---	-----------------------------

132	28.843.0020.2017.0000	ENCARGOS ESPECIAIS 4.6.90.71.00 500 999 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	180.497,33 F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	--	--	------------------------------

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

297	10.301.0005.2031.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 3.3.90.39.00 500 300 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	53.000,00 F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	---	--	-----------------------------

368	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	21.000,00 F.R.: 1 600 02
-----	-----------------------	---	--	-----------------------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

131	28.843.0020.2017.0000	ENCARGOS ESPECIAIS 3.2.90.22.00 500 999 000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-270.523,79 F.R. Grupo: 1 500 00
-----	-----------------------	--	---	-------------------------------------

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

275	10.301.0005.1011.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 4.4.90.52.00 500 300 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-13.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
-----	-----------------------	---	--	------------------------------------

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F40935726****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 83 , DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.605

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

280	10.301.0005.1047.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
300 000		Saúde - Despesas com ASPS	
304	10.301.0005.2033.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	-21.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
999 002		Não se aplica	

-344.523,79

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F40935730**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 84 , DE 29 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.605

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.500,00
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
1119	08.245.0009.2049.0000	PROTEÇÃO SOCIAL	2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, na fonte de recurso: 660 - Transferência de Recursos do FNAS:

Superávit Financeiro:		2.500,00
	Fontes de Recurso	
	660 04	2.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F4093573A**

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024- PMSJPI/PI

CONTRATO Nº 124/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, CNPJ: 06.553.655/0001-73

CONTRATADA: LENILTON CORTEZ DE MOURA CNPJ: 17.490.648/0001-96

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
Com base no Artigo 136 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, cujo objetivo é a alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, incluindo a dotação orçamentária a seguir, em conformidade com o orçamento fiscal vigente.

PROJETO ATIVIDADE: 18.541.0013.2117.0000

São João do Piauí, 05 de setembro de 2025

Ana Marcia Coelho

Agente De Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F4093573A**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F40935708**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

PORTARIA nº 889/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO
PREVIDENCIÁRIO NO ÂMBITO
DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PIAUÍ.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, com fulcro nas disposições da Lei Municipal nº 262/2014,

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, RG nº: 401385 – SSP/PI e CPF: 181.683.103-49, matrícula nº 2961-1, é titular do cargo efetivo de PROFESSOR(a), do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de São João do Piauí;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 09/2025 está instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que o servidor cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 23 c/c art. 29 da Lei Municipal nº 262/2014 e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Fundo Previdenciário do Município de São João do Piauí – SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PREV;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a Sra. MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, conferindo o direito a proventos na inatividade no valor de R\$ 9.055,52 (nove mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. Vencimento , de acordo com o art. 34 da Lei Municipal nº 164/2007, que dispõe sobre plano de carreira do Magistério Público de São João do Piauí-PI	R\$ 6.707,79
B. Adicional por Tempo de Serviço , de acordo com o art. 43 da Lei nº 164/2007, que dispõe sobre plano de carreira do Magistério Público de São João do Piauí-PI	R\$ 1.341,56
C. Regência , de acordo com o art. 45, I, da Lei nº 164/2007, que dispõe sobre plano de carreira do Magistério Público de São João do Piauí-PI	R\$ 1.006,17
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	R\$ 9.055,52
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	R\$ 9.055,52

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F40935708**

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta Portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/09/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255